

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**

R GONÇALVES DIAS, SN - CENTRO

23697790/0001-01

Exercício: 2019

NOTA DE EMPENHO Nº 172

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
01.122.0007.2001.0000	FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
20.000,00	108.000,00	6.000,00	14.000,00

FICHA.: 10 DATA.: 02/10/2019 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: NOTA FISCAL

CREDOR.: PEDRO BARRADAS SOCIEDADE INVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ/CPF: 29.262.947/0001-52

CÓDIGO: 33

ENDEREÇO:

CIDADE.:

U.F.:.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VALOR QUE SE EMPENHA NO CREDOR ACIMA, REFERE-SE A, SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PRESTADOS PARA ESTA CÂMARA, CONFORME ANEXO.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 6.000,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

R GONÇALVES DIAS, SN - CENTRO

CNPJ (MA) Nº 23697790/0001-01

Exercício: 2019

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 172

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	PODER LEGISLATIVO
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
01.00	CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE
01.122.0007.2001.0000	FUNC. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA

VALOR DO EMPENHO	SUBEMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTESUBEMPENHO	SALDO A SUBEMPENHAR
6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00

FICHA...: 10

DATA...: 02/10/2019 LICITAÇÃO...:

DOCUMENTO...: NOTA FISCAL

CREDOR...: PEDRO BARRADAS SOCIEDADE INVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ/CPF: 29.262.947/0001-52

CÓDIGO: 33

ENDEREÇO:

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço...:

VALOR QUE SE EMPENHA NO CREDOR ACIMA, REFERE-SE A, SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PRESTADOS PARA ESTA CÂMARA, CONFORME ANEXO.

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL...: 6.000,00

seis mil reais * * * * *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Câmara obedecidas as condições deste documento.

DECLARO QUE AS DESPESAS FORAM REALIZADAS.

EM:

AUTORIZO O PAGAMENTO:

EM:

BENJAMIN SOUSA LIMA

PRESIDENTE DA CÂMARA

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Número da Nota
00000036Data e Hora da Emissão
02/10/2019 16:32:48Código de Verificação
4081.04CB.672F.C26D.F401.3E35.F40C.2F8C**CERTIFICADO**
1826196692169455**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome / Razão Social: **PEDRO BARRADAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
 CPF / CNPJ: **29.262.947/0001-52** Inscrição Municipal: **98232108**
 Endereço: **R QUATRO 10 QUADRA01 - BAIRRO COHAJAP - CEP: 65072400**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: **antonlaraposo64@gmail.com** Telefone: **(98) 81179494**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome / Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE**
 CPF/CNPJ: **23.697.790/0001-01** Inscrição Municipal:
 Endereço: **RUA GONCALVES DIAS - BAIRRO CENTRO - CEP: 65320000**
 Município: **SAO LUIS** UF: **MA** Email: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE REFERENTE A SETEMBRO DE 2019.
 BANCO DO BRASIL: AG: 2954-8, CC: 66221-6

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	CONSULTORIA JURIDICA PARA ESTA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTE A SETEMBRO DE 2019	1	6.000,00	6.000,00

ATESTAMOS QUE:
 OS MATERIAIS FORAM RECEBIDOS
 OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS
 02/10/2019
Marcos A. Lima de Oliveira

PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 6.000,00

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 6.000,00	Alíquota: 2,00%	Valor ISS: R\$ 120,00
--	--	--------------------------------------	---------------------------	---------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:
 Local de Incidência Imposto: Estabelecimento do Prestador Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.** Mês de **10/2019**
 Local de Prestação do: **SAO LUIS / MA**
 Recolhimento: **PRÓPRIO**
 Atividade: **691170100 - SERVIÇOS ADVOCATICIOS**
 Serviço: **1714 - ADVOCACIA.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.262.947/0001-52

Razão Social: PEDRO BARRADAS SOC INDIV DE ADVOCACIA

Endereço: RUA QUATRO 10 QUADRA 01 / COHAJAP / SAO LUIS / MA / 65072-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2019 a 28/10/2019

Certificação Número: 2019092901173694276084

Informação obtida em 02/10/2019 16:18:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEDRO BARRADAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.262.947/0001-52

Certidão nº: 180700490/2019

Expedição: 20/08/2019, às 14:24:17

Validade: 15/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO BARRADAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.262.947/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PEDRO BARRADAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 29.262.947/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:05 do dia 10/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/12/2019.

Código de controle da certidão: **2176.75B7.ECB7.E0A8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

R GONÇALVES DIAS, SN - CENTRO

23697790/0001-01

Exercício: 2019

ORDEM DE PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO 00218

DATA: 03/10/2019 VENCTO:02/10/2019 PAGTO: 03/10/2019
Credor.: PEDRO BARRADAS SOCIEDADE INVIDUA CNPJ: 29.262.947/0001-52 Cod: 33
Endereço:
Cidade.: CEP:

Discriminação..:

VALOR QUE SE EMPENHA NO CREDOR ACIMA, REFERE-SE A, SERVIÇOS DE CONSULTORIA JU
RÍDICA PRESTADOS PARA ESTA CÂMARA, CONFORME ANEXO.

Valor 6.000,00

(seis mil reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: R\$ 6.000,00

EMP/SUB N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
172 / 1	OR 010100	01.122.0007.2001.0000	3.3.90.35.00	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
TOTAL				R\$ 6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00

Despesa Líquida: R\$ 6.000,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE ___/___/___

DEJAMIN SOUSA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	40124-2	TRANS	6.000,00
TOTAL			R\$ 6.000,00

Despesa paga em 03/10/2019 Com os recursos acima discriminados

MARCOS ANTONIO L. DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

___/___/___ Ass: _____ Nome: _____
CGC/CPF: _____



Emissão de comprovantes

G332030921202704009
03/10/2019 09:24:57

03/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 09:20:19
278202782 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE VITOR
AGENCIA: 2782-0 CONTA: 40.124-2

DATA DA TRANSFERENCIA 03/10/2019
NR. DOCUMENTO 552.954.000.055.221
VALOR TOTAL 6.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PEDRO B S I ADVOCACIA
AGENCIA: 2954-8 CONTA: 55.221-6
NR. DOCUMENTO 552.782.000.040.124

NR.AUTENTICACAO A.173.2C1.12D.D72.340

Transação efetuada com sucesso por: JC884345 DEJAMIN SOUSA LIMA.